



MEI: confira quais profissionais não podem abrir registro na categoria

A categoria está em evidência e cerca de 80% das empresas abertas em 2021 foram como Microempreendedor Individual, mas nem todos podem aderir ao regime.



O Microempreendedor Individual ([MEI](#)) é um regime tributário que permite que o pequeno empresário formalize seu negócio e usufrua de diversos benefícios e direitos contribuindo mensalmente com uma pequena taxa que unifica alguns impostos.

Em 2021 a categoria ganhou destaque e bateu recorde de aberturas de novos registros, representando 80% das novas

empresas formalizadas somente neste ano. Em números, foram mais de 1,6 milhões de novos MEIs.

Com o cadastro, o empreendedor receberá um [CNPJ](#), terá acesso facilitado às linhas de crédito, poderá emitir [nota fiscal](#) e terá direito a usufruir de outros benefícios voltados para a categoria, como os oferecidos pelo [INSS](#).

Para fazer parte do regime, o [MEI](#) precisa seguir algumas regras e requisitos para ser aprovado.

Confira abaixo algumas profissões que não se qualificam como [MEI](#) e já [conheça outros formatos para quem quer começar a empreender](#).

Profissões que não se enquadram como MEI

- - Servidor Público Federal em atividade;
-
- - Servidores públicos estaduais e municipais devem observar os critérios da respectiva legislação, que podem variar conforme o estado ou município.
-
- - Pensionista do RGPS/INSS inválido;
-
- - **Pessoa que seja titular, sócio ou administrador de outra empresa;**
-
- - Aquele que tem mais de um estabelecimento, e se é sócio de sociedade empresária de natureza contratual **ou administrador**

de sociedade empresária, sócio ou administrador em sociedade simples;

-
- - **Trabalhadores que desenvolvem atividades intelectuais como advogados, arquitetos, médicos, engenheiros e outros;**

E categorias que podem ser, mas tem alguma ressalva:

- - **Pessoa que recebe o Seguro Desemprego:** pode ser formalizada, mas poderá ter a suspensão do benefício. Em caso de suspensão deverá recorrer nos postos de atendimento do Ministério do Trabalho;
-
- - **Pessoa que trabalha registrada no regime CLT:** pode ser formalizada, mas, em caso de demissão sem justa causa, **não terá direito ao Seguro Desemprego;**
-
- - **Pessoa que recebe Auxílio Doença:** pode ser formalizada, mas perde o benefício a partir do mês da formalização;
-
- - **Pessoa que recebe Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS):** o beneficiário do BPC-LOAS que se formalizar como Microempreendedor Individual-MEI **não perderá o benefício de imediato**, mas poderá acontecer avaliação do Serviço Social que, ao identificar o aumento da renda

[MEI: confira quais profissionais não podem abrir registro na categoria \(contabeis.com.br\)](http://contabeis.com.br)